



**PORTARIA Nº 037/2014-P**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **JOSÉ AQUINO FLÔRES DE CAMARGO**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ATENDER AO QUE CONSTA NO EXPEDIENTE Nº 0143-14/000010-0,

**CONSIDERANDO** A DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO CNJ\_CUMPRDEC Nº 0201047-40.2009.2.00.0000 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA;

**CONSIDERANDO** O PARECER Nº 02/2013 DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, ALÍNEAS "I", "J" E "K" DO ITEM I E ALÍNEA "B" DO ITEM II;

**CONSIDERANDO** A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR OS PROCESSOS DE TRABALHO PARA A EXECUÇÃO DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA;

**CONSIDERANDO** A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR OS PROCESSOS DE TRABALHO QUE EVIDENCIEM A COMUNICAÇÃO DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA, A ELABORAÇÃO E O ENCAMINHAMENTO DA MATRIZ DE ACHADOS E DO RELATÓRIO FINAL, O MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES E A APROXIMAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COM AS UNIDADES AUDITADAS,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** APROVAR OS PROCESSOS DE TRABALHO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO, ELABORADOS COM BASE NAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 171/2013 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONFORME FLUXOGRAMAS CONSTANTE NOS ANEXOS I, II, III E IV DESTA PORTARIA.

**ART. 2º** ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE À DATA DE SUA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO.

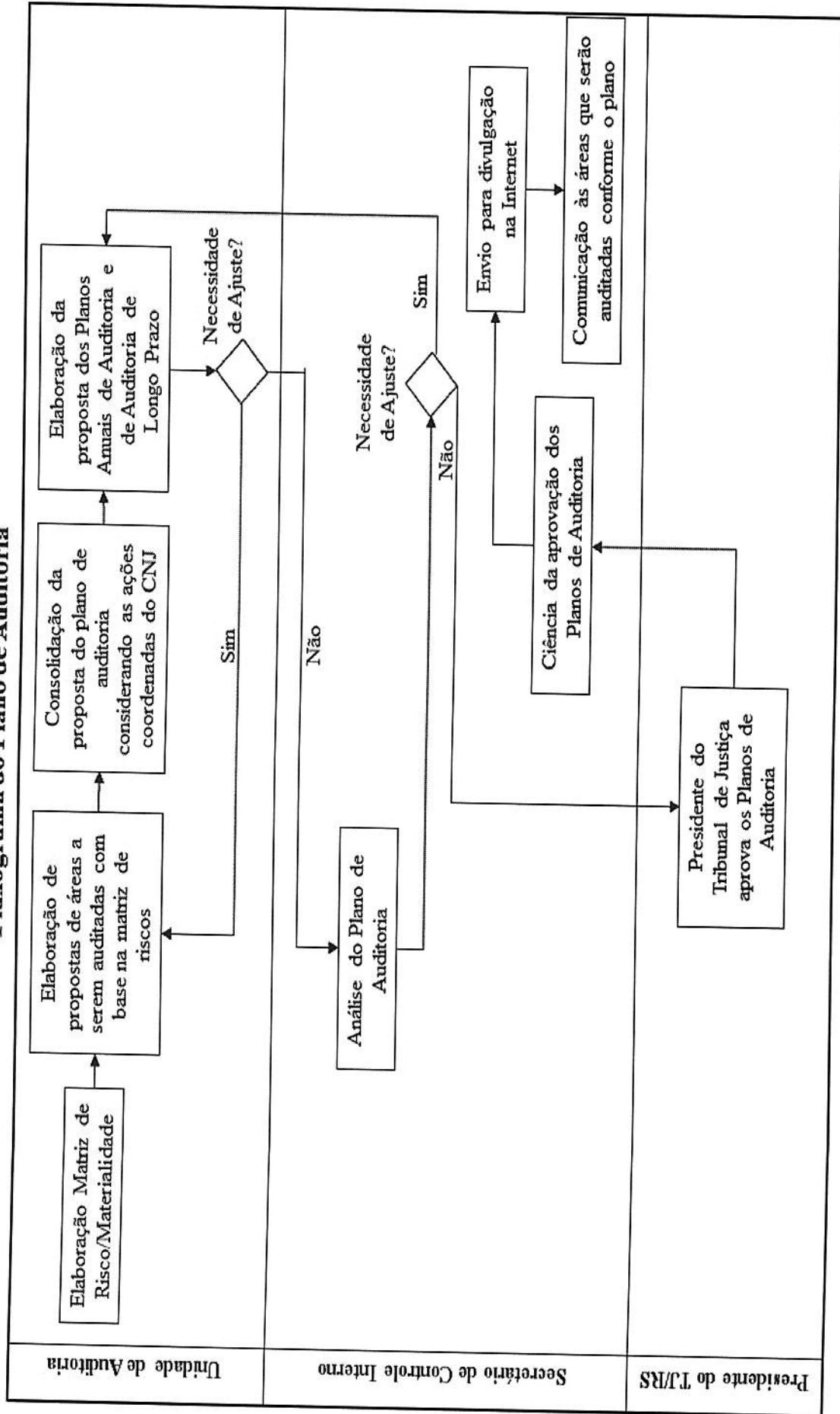
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA, 21 DE MAIO DE 2014.



**DESEMBARGADOR JOSÉ AQUINO FLÔRES DE CAMARGO,  
PRESIDENTE.**

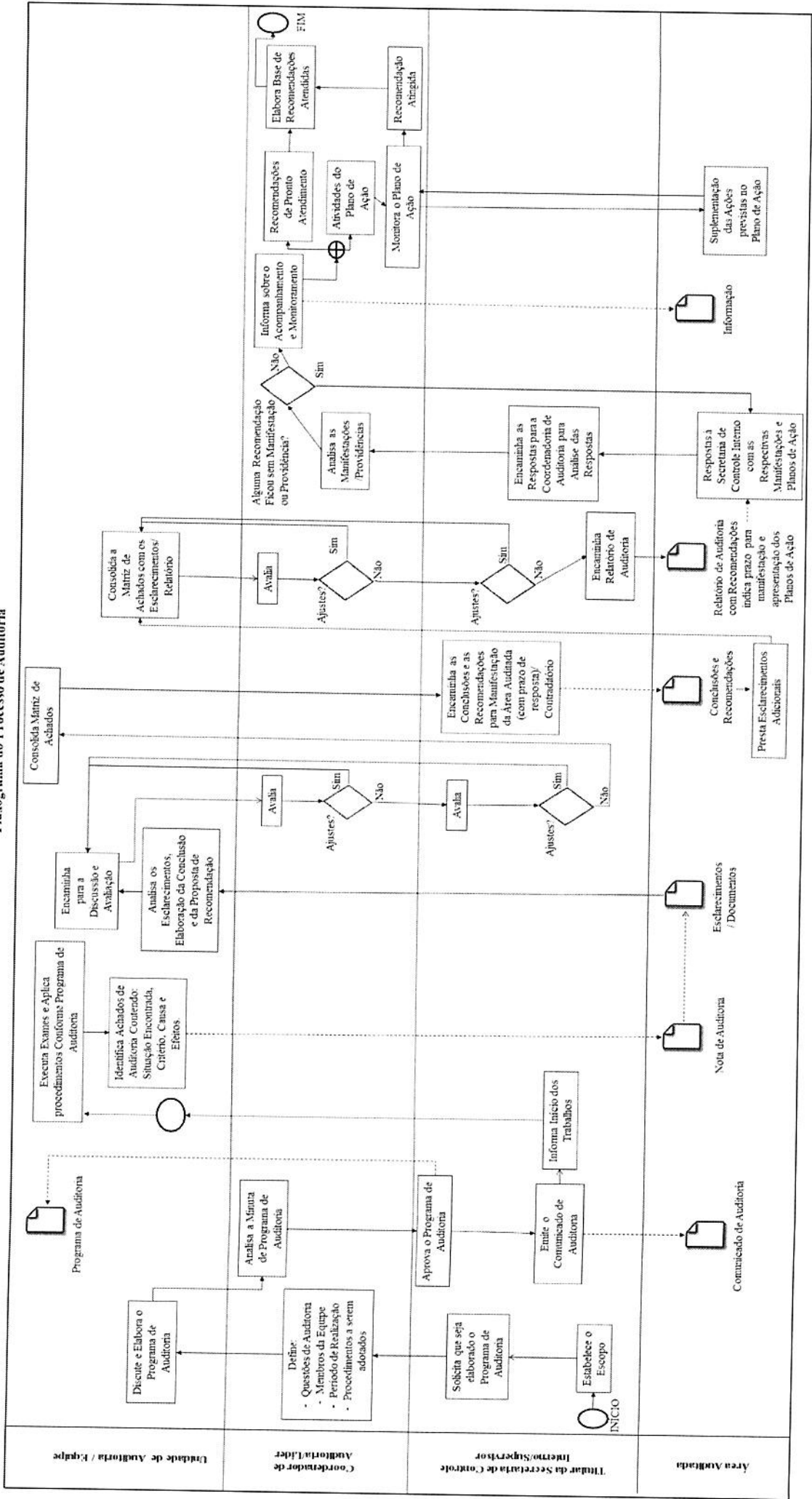


### ANEXO I Fluxograma do Plano de Auditoria



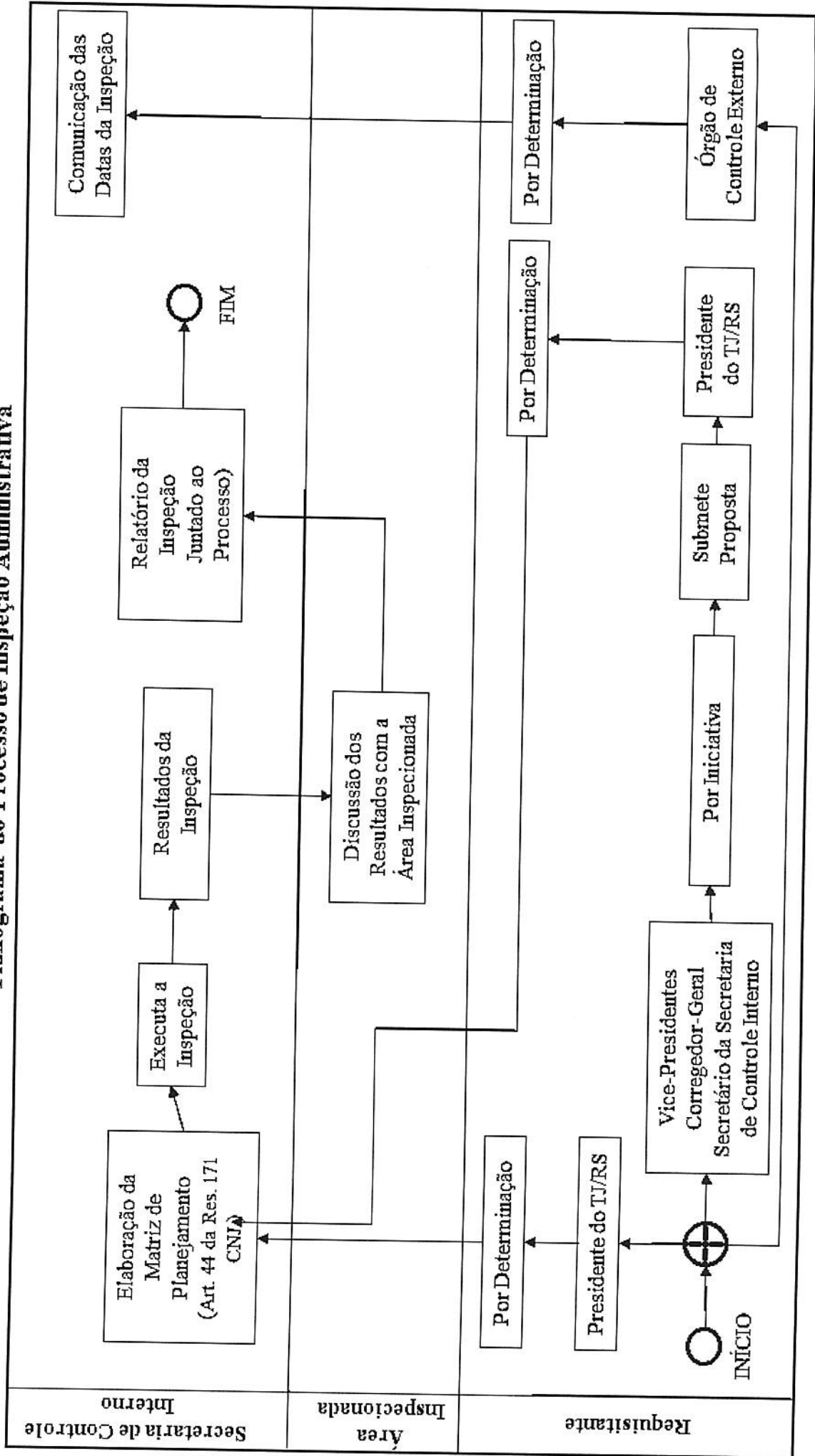


**ANEXO II**  
**Fluxograma do Processo de Auditoria**





ANEXO III  
Fluxograma do Processo de Inspeção Administrativa





**ANEXO IV**  
**Fluxograma do Processo de Fiscalização**

